



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-  
PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**OBJETO: REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000.2672/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar o serviço de pavimentação em paralelepípedo na Localidade Cajás, localizada na Zona Rural do Município de Pajeú

**ATA DA SESSAO JULGAMENTO DE PROPOSTA**

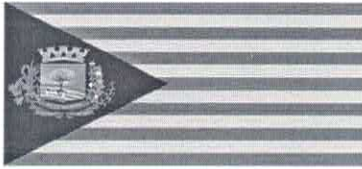
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três às 13:0h (treze horas), na sala de reunião da CPL, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 016/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para realizar o serviço de pavimentação em paralelepípedo na Localidade Cajás, localizada na Zona Rural do Município de Pajeú, conforme as especificações contidas no Projeto, básico e edital. Iniciada a sessão, a Presidente destacou que, considerando que atualmente o Município dispõe de profissional com conhecimento técnico na área de engenharia, portanto, apto a realizar uma análise mais detalhada dos aspectos técnicos das propostas de preços apresentadas pelas licitantes declaradas habilitadas durante a fase de julgamento dos documentos de habilitação, as planilhas foram remetidas ao setor de engenharia do Município para análise e manifestação acerca da compatibilidade quantitativa e qualitativa das propostas apresentadas para com o Projeto de engenharia que serviu de base para a licitação. Após análise, foi emitido parecer técnico pelo engenheiro que integra a presente ata para todos os efeitos legais como se nela transcritas, que analisou a compatibilidade das propostas apresentadas para com o Projeto Básico e Edital, recomendando a Comissão Permanente de Licitação proferisse o seguinte julgamento:

ORDEM DE CLASSIF.	LICITANTE	JULGAMENTO DA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA	MOTIVO
1º	CONSTRUTORA CAXE LTDA	DECLASSIFICADA	R\$ 789.364,07	PROPOSTA EM DESACORDO COM EDITAL CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA POR DESCUMPRIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS NA LETRA "G" DO ITEM 6.3, BEM COMO ITEM 6.4, 6.6, 6.9 E 6.12 DO EDITAL E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2º	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	DECLASSIFICADA	R\$ 948.026,49	PROPOSTA EM DESACORDO COM EDITAL CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA POR DESCUMPRIR AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS NA LETRA "G" DO ITEM 6.3, BEM COMO ITEM 6.4, 6.6, 6.9 E 6.12 DO EDITAL E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
3º	L SILVA MESQUITA EIRELI-ME	CLASSIFICADA	R\$ 996.852,96	PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM EDITAAL AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO PROJETO BASICO
4º	MP ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EPP	CLASSIFICADA	R\$ 1.000.118,70	PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM EDITAAL AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO PROJETO BASICO
5º	PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI	CLASSIFICADA	R\$ 1.004.842,70	PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM EDITAAL

*ML*

*ML*



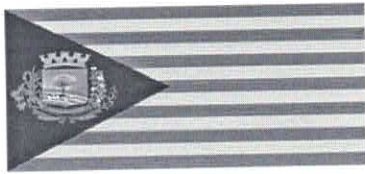


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-  
PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



				AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO PROJETO BÁSICO
6ª	19 ENGENHERIA E PROJETO EIRELI	CLASSIFICADA	R\$ 1.075.409,71	PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM EDITAAL AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO PROJETO BÁSICO
7ª	ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 1.086.801,92	PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM EDITAAL AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO PROJETO BÁSICO
8ª	COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 1.142.945,14	PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM EDITAAL AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO PROJETO BÁSICO
9ª	CARNEIRO ENGENHARIA LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 1.143.793,14	PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM EDITAAL AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO PROJETO BÁSICO
10ª	CLEITON DIAS DOS SANTOS-EPP-LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 1.143.800,86	PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM EDITAAL AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO PROJETO BÁSICO
11ª	LM CONSTRUTORA ME	CLASSIFICADA	R\$ 1.143.877,43	PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM EDITAAL AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO PROJETO BÁSICO

Em seguida a Presidente destacou que, considerando o parecer técnico apresentado pelo engenheiro foi proferido o julgamento das propostas de preços, cuja motivação levou em conta o Parecer do Técnico da Engenharia uma vez que os membros da Comissão não possuem conhecimento na área da construção civil para analisar se as propostas apresentadas preenchem os requisitos qualitativos e quantitativos fixados no Projeto Básico que serviu de base para a licitação. Após julgamento das propostas de preços a Comissão declarou vencedora da licitação a empresa **L SILVA MESQUITA EIRELI-ME** CNPJ: 42.011.949/0001-37, sediada na Quadra P nº 08, letra B, Bairro, Meladão, Floriano Piauí, endereço eletrônico [construtoraisadora@gmail.com](mailto:construtoraisadora@gmail.com), representado pelo senhor, Herbert Guida de Miranda Araújo, RG; 1516107, CPF: 812.325.271-49, endereço eletrônico [construtoraisadora@gmail.com](mailto:construtoraisadora@gmail.com) por ter preenchido aos requisitos de habilitação e apresentado a proposta de menor preço em conformidade com as especificações e quantitativos previstos no projeto básico. Realizado o julgamento da proposta a CPL declarou o resultado do certame, anunciando como vencedora do procedimento Licitatório a empresa, empresa **L SILVA MESQUITA EIRELI-ME CNPJ: 42.011.949/0001-37** com a proposta comercial no valor total de **R\$ 996.852,96** (Novecentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), para execução do objeto da licitação. Proferido o julgamento das propostas, Presidente perguntou se havia algum questionamento, sendo que nenhum questionamento foi apresentado pelos presentes. Em seguida a Presidente solicitou que a presente ata fosse publicada no Diário oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, em respeito ao princípio da transparência e publicidade dos atos públicos, bem como para notificar todos os licitantes do julgamento das propostas de preços e, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, cujo termo inicial, será no primeiro dia útil subsequente a publicação dessa ata na imprensa oficial. Nada mais havendo a ser consignada em ata a mesma foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-  
PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



*MS*  
**Maria do Socorro Silva Martins Moura**  
Presidente CPL – PMP-PI

*MLL*  
**Marinete Lopes Lima**  
Membro da CPL

*MLL*  
**Marinalva Lopes Lima**  
Membro da CPL

